

## PORTARIA Nº 169-A/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora **ROSYVANIA ROCHA ALVES BEZERRA**, matrícula nº 295037, auxiliar de técnico administrativo, portadora da cédula de identidade nº 7810509 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 068.633.874-09, na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.



**Orlando José da Silva**

– **PREFEITO** –

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68